



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICIPIO DE CORDEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

PROCESSO Nº 001120/2022
FLS. 02 ASS. [assinatura]

COMPROVANTE DE PROTOCOLIZAÇÃO FINANCEIRO

Comunicamos que o registro abaixo foi efetuado com sucesso e que o mesmo já foi encaminhado para o(s) devedor(es) setor(es) competente(s) para as devidas providências.

Confira abaixo algumas informações contidas em nosso banco de dados:

Descrição: Processo, Abertura Nº 001120/2022 - Interno

Origem: Protocolo Financeiro

Abertura: 04/07/2022 14:15:43

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Assunto: Prestação de Serviço

Detalhamento: Processo de Despesas, para contratação de empresa para prestação de serviço de brigadista contra incêndio e pânico para garantir o Evento 78ª Exposição Comercial, Industrial e Agropecuária de Cordeiro.

Informamos também que o andamento do mesmo pode ser acompanhado via internet. Para isto basta acessar o endereço <https://www.cordeiro.rj.gov.br/> e digitar a chave de acesso abaixo:

Chave de Acesso: **1259339012022**

Protocolista

Assinatura

11-11-11






ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CORDEIRO

CONTROLE
Interno

PROCESSO Nº 0320/2022
FLS. 03 ASS. amta

MEMORANDO FINANCEIRO		Nº	
Interessado:	Secretaria Municipal de Turismo	DATA:	<u>22/06/2022</u>
Objeto:	Serviço de Brigadista Contra Incêndio e Pânico.		
<p>Em atenção ao tema em fulcro, sirvo-me do presente para solicitar autorização de abertura de Processo de Despesa, para contratação de empresa para prestação de serviço de brigadista contra incêndio e pânico para guarnecer o Evento 78ª Exposição Comercial, Industrial e Agropecuária de Cordeiro.</p>			
 Gilberto Salomão Filho Matrícula nº 090211339	Exmo. Sr.  Leonan Lopes Melhorance Prefeito	DATA	22/06/2022

1. 2. 3.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CORDEIRO

CONTROLE
Interno

REQUISIÇÃO - MEMORANDO Nº

PROCESSO Nº 15.01.020
FLS. 09 ASS. [assinatura]

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Mun. de Turismo

SERVIÇOS USO CONTÍNUO?
MATERIAIS
OBRAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT.
01	Contratação de empresa para prestação de serviço de brigadista contra incêndio e pânico para guarnecer o Evento 78ª Exposição Comercial, Industrial e Agropecuária de Cordeiro. Sendo que o serviço deverá ser prestado de 16 a 24 de julho de 2022, no Parque de Exposições Raul Veiga, incluindo a contratação de 10 Bombeiros Civis diários, habilitados e capacitados para atuar na prevenção e combate a situações de incêndio e pânico.	SERV	1

EMITENTE

DATA: 28/06/2022

[assinatura]



TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº 1120/2022
FLS. 05 ASS. [assinatura]

1. OBJETO

1.1 Constitui o objeto deste a realização de Dispensa de Licitação visando a para contratação de empresa para prestação de serviço de brigadista contra incêndio e pânico para garantir o Evento 78ª Exposição Comercial, Industrial e Agropecuária de Cordeiro.

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT
Contratação de empresa para prestação de serviço de brigadista contra incêndio e pânico para garantir o Evento 78ª Exposição Comercial, Industrial e Agropecuária de Cordeiro. Sendo que o serviço deverá ser prestado de 16 a 24 de julho de 2022, no Parque de Exposições Raul Veiga, incluindo a contratação de 10 Bombeiros Civis diários, habilitados e capacitados para atuar na prevenção e combate a situações de incêndio e pânico.	SERV	1

1.2 A empresa contratada é responsável por fornecer todos os EPIs necessários para prestação do serviço, bem como arcar EXCLUSIVAMENTE com todas as despesas trabalhistas, honorários, transportes, custos de alimentação e outros que se fizerem necessário.

2. DA JUSTIFICATIVA

A tradicional Exposição Agropecuária de Cordeiro, que no ano de 2022 completa sua 78ª edição, vem ao longo dos anos crescendo e se fortalecendo dentro do calendário municipal, regional e também nacional, como um evento que envolve as especificidades do agronegócio e também como um evento de grande porte na área do entretenimento. Na área de agronegócios atrai empresários da indústria e do comércio rurais, com presença de importantes marcas do setor do agronegócio, bem como criadores e expositores de animais.

Esta Exposição Agropecuária também sedia etapa de importante competição de equinos e bovinos. No campo do entretenimento, vem recebendo artistas de destaque no cenário musical nacional, com apresentações para um grande público na área de shows do evento.

Vale mencionar que a Cidade de Cordeiro recebeu o título de "Cidade Exposição", por meio da Lei Estadual 7.285/2016, que reconheceu a importância do evento para os municípios e comércio local, bem como a Lei Estadual 9352/2021, que declarou a Exposição de Cordeiro como "Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial".

Tendo em vista a grandiosidade do evento e a expectativa de atrair um público visitante significativo, bem como a proximidade do mesmo, justifica-se a abertura do presente processo para cumprir as exigências das Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros, além de ser mais uma medida preventiva para garantir a segurança dos municípios e transeuntes do Evento em caso de eventual situação de incêndio e pânico.

3. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1 O serviço será executado no Parque de Exposição Raul Veiga, durante a 78ª Exposição Comercial, Industrial e Agropecuária de Cordeiro, entre 16 a 24 de julho de 2022.

3.2 A Ordem de Serviço deverá conter a identificação da unidade requisitante, indicação expressa dos números do processo, identificação da Contratada, as especificações do objeto, quantidade, data, horário e endereço de execução do objeto.

3.3 A Ordem de Serviço será expedida por qualquer meio de comunicação que possibilite a comprovação do respectivo recebimento por parte da Contratada, inclusive fac-símile e correio eletrônico.

3.4 A eventual reprovação dos serviços, em qualquer fase de sua execução, não eximirá o Contratante da aplicação das multas a que está sujeita a Contratada.



[assinatura]



4. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

PROCESSO Nº. 11201/2012
FLS. 06 ASS. gmb

4.1 Prestados os Serviços, o seu recebimento será realizado na forma do inciso II do art. 73 da Lei nº. 8.666/1993:

a - Provisoriamente, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis da entrega do objeto, pelo Município de Cordeiro, que procederá à conferência de sua conformidade com as especificações do Termo de Referência e do Edital, da proposta, da nota de empenho e do Contrato. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, será atestado esse recebimento.

b - Definitivamente, pelo responsável, no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, para verificação da conformidade dos produtos entregues com as especificações da solicitação.

4.2 A aprovação do serviço pelo setor responsável não exclui a responsabilidade civil do licitante por vício de qualidade ou disparidades com as especificações estabelecidas na RELAÇÃO DE ITENS DO PROCESSO.

4.3 A Nota Fiscal apresentada pela CONTRATADA, no momento da conclusão da execução dos serviços/fornecimento do objeto, deverá vir acompanhada de todos os relatórios aqui previstos e solicitados pela Prefeitura/Secretaria Municipal de Fazenda.

4.4 A Secretaria Municipal de Turismo se reserva o direito de solicitar novos relatórios para conferência, de acordo com a necessidade.

4.5 Independentemente da aceitação, a Contratada garantirá a qualidade da execução dos serviços/fornecimento do objeto pelo prazo estabelecido, e estará obrigada a substituir ou refazer aquele que apresentarem falhas.

4.6 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos em tempo hábil para não prejudicar as necessidades das secretarias envolvidas, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.7 O Contratante se reserva o direito de não receber os produtos/serviços que estiverem em desacordo com o previsto neste instrumento, podendo aplicar as sanções cabíveis, nos termos da legislação vigente.

4.8 O recebimento, provisório ou definitivo, não exclui a responsabilidade da Contratada pelos padrões adequados de qualidade e garantia dos produtos fornecidos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas.

5. DA FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 Os pagamentos serão efetuados após a análise da conformidade dos serviços executados com o discriminado na respectiva nota fiscal, mediante o aceite pelo Secretário solicitante, e de acordo com a programação financeira da Administração Municipal.

5.2 O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto e da respectiva nota fiscal da licitação pela contratante.

5.3 Não serão pagas faturas que contenham rasuras ou apresentem descrição de serviços em desacordo com a autorização emitida pela Secretaria solicitante e com este Termo de Referência.

5.3.1 As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à vencedora e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias úteis após a data de sua reapresentação válida.

5.4 O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente do fornecedor, por ordem bancária em prazo não superior a 30 (trinta) dias da emissão da Fatura ou Nota Fiscal. Sob nenhuma hipótese será acatada cobrança através de Boleto Bancário.



[Handwritten signature in blue ink]

1000

1000





Cidade Exposição

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Sec. Mun. de Turismo

Proc.: _____

Folha.: _____

5.5 O pagamento de cada fornecimento será efetuado pela Secretaria Correspondente em prazo não superior ao 30º (trigésimo) dia corrido, a contar da data final do período de adimplemento da obrigação respectiva, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, exclusivamente mediante crédito em conta corrente da contratada.

PROCESSO Nº 11.2012022
FLS 07 ASS Quat

5.6 Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa do Município de Cordeiro, o devido será acrescido de 1% (um por cento) a título de multa, incidindo uma única vez, além de 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso, a título de compensação financeira, a serem calculados sobre a parcela devida.

5.7 O pagamento da multa e da compensação financeira a que se refere o subitem anterior será efetivado mediante autorização expressa do Secretário Municipal, em processo próprio, que se iniciará com o requerimento da licitante contratada dirigido ao Secretário Municipal do órgão requisitante do Município de Cordeiro.

5.8 Caso o Município de Cordeiro efetue o pagamento devido à contratada em prazo inferior a 30 (trinta) dias, será descontado da importância devida o correspondente a 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de antecipação.

5.9 A contratada deverá emitir Nota Fiscal contendo as informações necessárias à conferência do serviço especificado para cada item.

5.10 As Notas Fiscais/Faturas devem ser emitidas em nome e endereço do órgão contratante.

5.11 Havendo identificação na Nota Fiscal ou Fatura de cobrança indevida, o fato será informado à contratada e, a contagem do prazo para pagamento será reiniciada a partir da reapresentação da Nota Fiscal dos serviços devidamente corrigida, sendo atestada pelo responsável designado pelo Gestor do Contratante.

5.12 A identificação de cobrança indevida na Nota Fiscal dos serviços, por parte do Município de Cordeiro, deverá ocorrer em no máximo 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do seu recebimento pelo órgão requisitante.

5.13 Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendências de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas à contratada ou inadimplência contratual, inclusive.

6. DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1 - DA CONTRATADA:

- a) Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus empregados;
- b) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia e expressa anuência do Contratante.
- c) Atender satisfatoriamente em consonância com as regras contratuais.
- d) Executar os serviços conforme proposto pelo Contratante durante o prazo de vigência do contrato, sem qualquer ônus adicional para o Contratante.
- e) Manter, durante toda a execução da Ordem de Serviço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- f) Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causado por empregados, representantes ou prepostos, direto ou indiretamente, durante os prazos de validade da garantia dos mesmos.
- g) Atender com prioridade as solicitações do Contratante, para execução dos serviços;



[Handwritten signature]



h) Comunicar de imediato e por escrito qualquer tipo de irregularidade que possa ocorrer durante a vigência do contrato;

i) Utilizar pessoal próprio ou credenciado, responsabilizando-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução dos serviços;

PROCESSO N° 112012023
FI.S. 08 ASS. _____

j) Substituir, imediatamente, às suas expensas, todo e qualquer serviço julgado em desacordo com a especificação deste Termo de Referência, em tempo hábil para sua utilização no dia programado, bem como repor aqueles faltantes.

k) A Contratada deverá observar detalhadamente a descrição de cada item, visto que existem normas a serem seguidas sob fiscalização tanto desta Secretaria como do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e União.

l) Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas.

m) A Contratada deverá dar total assistência às Secretarias envolvidas (tanto por E-mail e/ou por Telefone).

6.2 - DA CONTRATANTE:

a) Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares necessários a execução dos serviços.

b) Notificar à Contratada, por escrito, quaisquer irregularidades que venham a ocorrer, em função da execução dos serviços constantes da Ordem de Serviço.

c) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.

d) Efetuar os pagamentos devidos à Contratada, na forma estabelecida no item 5 deste Termo de Referência.

e) Providenciar a inspeção dos serviços executados pela Contratada.

f) Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no Contrato;

g) Fazer consulta prévia ao Chefe do Setor de Contabilidade quanto à existência de Dotação Orçamentária, para a efetiva aquisição do material.

h) Fazer consulta prévia à Secretaria de Fazenda quanto à existência de saldo financeiro, procedendo que à reserva prévia, no valor do material a ser solicitado.

7. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

7.1 A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada de acordo com os termos do artigo 67 da Lei nº. 8.666/93.

Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

7.2 Nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, o responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados será o servidor:

- Gilberto Salomão Filho – Secretário Municipal Interino de Turismo – Matrícula nº 090211339.





Cidade Exposição

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Sec. Mun. de Turismo

Proc.: _____

Folha.: _____

7.3. A fiscalização é exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e nesta hipótese, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

PROCESSO Nº 1120/2013
FLS 09 ASS. *[assinatura]*

7.4 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5 A aceitação estará condicionada à devida fiscalização, pelo servidor acima mencionado, sem o qual não será permitido nenhum pagamento

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- I. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- II. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- III. Fraudar na execução do contrato;
- IV. Comportar-se de modo inidôneo;
- V. Cometer fraude fiscal;
- VI. Não manter a proposta.

8.2 A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- I. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- II. Multa moratória de 2 % (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- III. Multa compensatória de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- IV. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- V. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até dois anos;
- VI. Impedimento de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
- VII. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

8.3 Também fica sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

- I. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- II. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- III. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

8.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

[assinatura]



1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100



1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100



Cidade Exposição

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Sec. Mun. de Turismo

Proc.: _____

Folha.: _____

8.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

PROCESSO Nº 350/2022
FLS. 20 ASS. gato

8.6 Demais sanções previstas na Seção II, capítulo IV, da Lei nº 8.666/93, no que couber.

9. DOS CASOS OMISSOS

9.1 Os casos omissos serão decididos pela Prefeitura Municipal de Cordeiro - Secretaria Municipal de Turismo, em conformidade com a legislação pertinente e sempre de acordo com o presente Termo de Referência.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A participação de qualquer empresa proponente no processo implica a aceitação tácita, incondicional, irrevogável e irretratável dos seus termos, regras e condições.

Cordeiro, 22 de junho de 2022.

GILBERTO SALOMÃO FILHO
Secretário Municipal Interino de Turismo



Estado do Rio de Janeiro
MUNICIPIO DE CORDEIRO

Processo nº: **0001120/2022**

Data: **04/07/2022**

Folha nº: 11

Rubrica:

COMPROVANTE DE DESPACHO

ORIGEM

REMESSA **000009457**

Local (Setor) **Protocolo Financeiro**

Data e Hora **04/07/2022 14:18:40**

Enviado Por **Fernanda Maia Freire**

Setor de Origem **Protocolo Financeiro**

Despacho **Andamento.**

PROTOCOLO(S)

Processo	Requerente	Assunto
Processo, Abertura Nº 001120/2022 - Interno	Fernanda Maia Freire	Prestação de Serviço - Padrão

RECEBIMENTO

Local (Setor) **Setor de Compras**

Cordeiro, ____ / ____ / _____

Setor de Compras





COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	TOTAL
1	Contratação de empresa para prestação de serviço de brigadista contra incêndio e pânico para garantir o Evento 78ª Exposição Comercial, Industrial e Agropecuária de Cordeiro. Sendo que o serviço deverá ser prestado de 16 a 24 de julho de 2022, no Parque de Exposições Raul Veiga, incluindo a contratação de 10 Bombeiros Civis diários, habilitados e capacitados para atuar na prevenção e combate a situações de incêndio e pânico	SERV	1	R\$ 17.600,00

RAZÃO SOCIAL: LATTANZI CAETANO COM. E MANUT. DE EXTINGUIDORES LTDA

ENDEREÇO: R. THOMAZ CONSIDERA NETO, 40

BAIRRO: BEM SE V. AMARELO CEP: 28.660.000

TELEFONE: 22 2566 2900 FAX: 22 2566 3065

E-MAIL: p.lattanzi@lattanzi.com.br

BANCO: BRADESCO AGÊNCIA: 6757 - CC. 1048-0

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: 07 (SETE) DIAS

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA

Assinado por
 Bem Se V. Amarelo - RJ
 Rua Thomaz Considera Neto, 40
 CEP 28.660-000
 E MANUT DE EXTINGUIDORES LTDA.
 LATTANZI CAETANO COM.
 36.125.136/0001.75

DECLARAMOS INTEIRA SUBMISSÃO AOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/1993

DATA: 04/07/2022



6
12
27



COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	TOTAL
1	Contratação de empresa para prestação de serviço de brigadista contra incêndio e pânico para guarnecer o Evento 78ª Exposição Comercial, Industrial e Agropecuária de Cordeiro. Sendo que o serviço deverá ser prestado de 16 a 24 de julho de 2022, no Parque de Exposições Raul Veiga, incluindo a contratação de 10 Bombeiros Civis diários, habilitados e capacitados para atuar na prevenção e combate a situações de incêndio e pânico.	SERV	1	R\$ 17.000,00

RAZÃO SOCIAL: R. E. H. GANDUR SERVIÇOS E COMERCIAL LTDA.

ENDEREÇO: RUA FRANCISCO MELOR MARQUES, 382.

BAIRRO: MONNERAT CEP: 28.655-000

TELEFONE: 22-99824-3539 FAX: —

E-MAIL: RENNER MONNERATH@GMAIL.COM

BANCO: BRASIL AGÊNCIA: 0915-2-19046-2 - CORDEIRO

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: 07 (SETE) DIAS

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA

CNPJ: 10.771.298/0001-97
I. E.: 86.525.631
Insc. Mun.: 01.049.109
R. E. H. GANDUR SERVIÇOS E
COMÉRCIO EIRELI
Rua Francisco Melor Marques, 382
Monnerat - Duas Barras - RJ - CEP: 28655-000
Tels.: (22) 99824-3539 / 98174-9209

DECLARAMOS INTEIRA SUBMISSÃO AOS
TERMOS DA LEI Nº 8.666/1993

DATA: 05/07/2022





55

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10
11 12 13 14 15 16 17 18 19 20
21 22 23 24 25 26 27 28 29 30
31 32 33 34 35 36 37 38 39 40
41 42 43 44 45 46 47 48 49 50





COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	PREÇO
------	---------------	-------	------	-------

Contratação de empresa para prestação de serviço de brigadista contra incêndio e pânico para guarnecer o Evento 78ª Exposição Comercial, Industrial e Agropecuária de Cordeiro.

Sendo que o serviço deverá ser prestado de 16 a 24 de julho de 2022, no Parque de Exposições Raul Veiga, incluindo a contratação de 10 Bombeiros Civis diários, habilitados e capacitados para atuar na prevenção e combate a situações de incêndio e pânico.

SERV

R\$ 27.900,00

RAZÃO SOCIAL: RISCO ZERO LEGALIZAÇÕES E SERVIÇOS
 ENDEREÇO: RUA ALFREDO BACKER 329
 BAIRRO: CENTRULO CEP: 27910190
 TELEFONE: 22 98118 0441 FAX:
 E-MAIL: RISCOZEROLEGALIZACOES@GMAIL.COM
 BANCO: BRABESCO AGÊNCIA: 1545 CONTA 0324265-0
 PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: 07 (SETE) DIAS , VALIDADE DA PROPOSTA: 10 DIAS

CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA

**Risco Zero Legalizações
e Serviços Eireli**
 CNPJ: 28.230.332/0001-81
 CREA/RJ: 2018200321 DGST 02-221

DECLARAMOS INTEIRA SUBMISSÃO AOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/1993

DATA: 07/07/2022



... ..
... ..





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Cordeiro
"CORDEIRO - CIDADE EXPOSIÇÃO"


Proc. 001120 / 2022

Fl. _____

Serv _____

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES (MEDIO)

Dispensa Nº 001120/2022 - Processo Nº 001120/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI 8.666/93


BRUNA ROBERIO DOS SANTOS
Prefeitura Municipal de Cordeiro
Diretora de Compras
Matrícula: 010211449

Tipo de Julgamento: DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI 8.666/93

Metodo Escolhido: VALOR MÉDIO

FORNECEDORES

Item	Lote	Especificação	Valor Médio Unitário	Und.	Quantidade	R E H GANDUR SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	Lattanzi Caetano Com. e Manut. de Extintores LTDA	RISCO ZERO LEGALIZAÇÕES E SERVIÇOS
001		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BRIGADISTA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO PARA GUARNECER O VENTO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA DE CORDEIRO. SENDO QUE O SERVIÇO DEVERÁ SER PRESTADO DE 16 A 24 DE JULHO DE 2022, NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO RAUL VEIGA, INCLUINDO A CONTRATAÇÃO DE 10 BOMBEIROS CIVIS DIÁRIOS, HABILITADOS E CAPACITADOS PARA ATUAR NA PREVENÇÃO E COMBATE A SITUAÇÕES DE INCÊNDIO E PÂNICO	17.500,000	SERV.	1,00	17.000,000	17.600,000	17.900,000

PROCESSO Nº 1120/2022

FLS 15 ASS. 8

Valor Total OBTIDO 17.500,00

17.000,00

17.600,00

17.900,00

Valor Total VENCIDO

17.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Cordeiro
"CORDEIRO - CIDADE EXPOSIÇÃO"

Proc. /


Fl. _____

Serv _____

PROCESSO Nº 1120/2022
FLS. 16 ASS. 8

EM BRANCO

EM BRANCO

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		PROCESSO Nº <u>1120/2021</u>
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		FLS. <u>17</u> ASS. <u>0</u>
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.771.298/0001-97 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/04/2009
NOME EMPRESARIAL R.E.H. GANDUR SERVICOS E COMERCIAL LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R FRANCISCO M MARQUES		NÚMERO 382	COMPLEMENTO *****	
CEP 28.650-000	BAIRRO/DISTRITO MONNERAT	MUNICÍPIO DUAS BARRAS		UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (22) 2566-3354		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/04/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/07/2022** às **15:49:14** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PROCESSO Nº 1120/2022
FLS 18 ASS. 0

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.771.298/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/04/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
R.E.H. GANDUR SERVICOS E COMERCIAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
- 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
- 86.21-6-01 - UTI móvel
- 86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel
- 86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências
- 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
- 90.01-9-02 - Produção musical
- 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
- 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R FRANCISCO M MARQUES	NÚMERO 382	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 28.650-000	BAIRRO/DISTRITO MONNERAT	MUNICÍPIO DUAS BARRAS	UF RJ
-------------------	-----------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (22) 2566-3354
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/04/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/07/2022 às 15:49:14 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHOPROCESSO Nº 1120/2022
FLS 19 ASS. 9**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: R.E.H. GANDUR SERVICOS E COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.771.298/0001-97
Certidão nº: 22336070/2022
Expedição: 14/07/2022, às 15:52:12
Validade: 10/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R.E.H. GANDUR SERVICOS E COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.771.298/0001-97**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

PROCESSO Nº 1120/2022
FLS 20 ASS. 0**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 10.771.298/0001-97
Razão Social: R E H GANDUR SERVICOS E COMERCIAL LTDA
Endereço: RUA FRANCISCO M MARQUES 382 / MONNERAT / DUAS BARRAS / RJ / 28650-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/07/2022 a 06/08/2022

Certificação Número: 2022070804213388850862

Informação obtida em 14/07/2022 15:54:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

PROCESSO Nº 1120/2022

FLS 21 ASS. 0

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 10.771.298/0001-97 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC (<https://cav.receita.fazenda.gov.br/>).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB (<http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/certidoes-e-situacao-fiscal/orientacoes-gerais>).

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir)

Data da consulta: 14/07/2022 12:57:14

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **10.771.298/0001-97**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

PROCESSO Nº 1120/2022
FLS 22 ASS. 0

Nome Empresarial: **R.E.H. GANDUR SERVICOS E COMERCIAL LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 08/04/2009**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

PROCESSO Nº 1120/2022
FLS. 23 ASS. 8

CERTIDÃO

Após análise do objeto e do(s) item (ns) constante(s) das cotações do procedimento nº 1120/2022, concluímos que **foram adquiridos** itens da natureza **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS** no presente exercício financeiro.

Informamos que as cotações de preço anexadas ao processo foram realizadas pela secretaria demandante. Informamos que o Setor de Compras realizou pesquisas em sítios eletrônicos, como também buscas por compras em entes públicos, porém não foram encontradas devido a especificidade do material

Cordeiro, 08 de julho de 2022

BRUNA ROGÉRIO DOS SANTOS
Prefeitura Municipal de Cordeiro
Diretora de Compras
Matrícula: 010211449

BRUNA ROGÉRIO DOS SANTOS
Diretora do Departamento de Compras

Avenida Presidente Vargas, 42/54 - Centro - Cordeiro - RJ
CEP: 28540-000 - Tel.: (22) 2551-0145 / (22) 2551-0616
www.cordeiro.rj.gov.br





JUSTIFICATIVA

Justifica-se a ausência de cinco orçamentos para o presente processo, pois entramos em contato com possíveis fornecedores na cidade de Cordeiro e região, mas apenas três empresas se interessaram em enviar suas cotações.

Informamos que as cotações de preços foram feitas pela Secretaria Municipal de Turismo, deste modo atestamos, que as pesquisas de preço efetuadas junto aos fornecedores e anexadas a este processo devido a especificidade do serviço não há como determinar o preço de mercado do mesmo.

GILBERTO SALOMÃO FILHO
Secretário Municipal Interino de Turismo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
"CORDEIRO - CIDADE EXPOSIÇÃO"

Proc. N° 1120/2022
Fls. 25
Servidor: 8

		DATA:	8-jul-22
ÓRGÃO REQUISITANTE	Secretaria Municipal de Turismo	MEMORANDO N°.	000/2022
OBJETO	Contratação de empresa para prestação de serviço de brigadista contra incêndio e pânico para guarnecer o E vento Comercial, Industrial e Agropecuária de Cordeiro. Sendo que o serviço deverá ser prestado de 16 a 24 de julho de 2022, no parque de exposição Raul Veiga, incluindo a contratação de 10 bombeiros Civis diários, habilitados e capacitados		

Item	<u>O Check List que deverá ser preenchido pelo Setor de Compras</u>	SIM	NAO	NÃO SE APLICA
1	MEMORANDO FINANCEIRO	X		
2	ESTUDO PRÉVIO (JUSTIFICATIVA, CONDIÇÃO DE ENTREGA E QUANTIDADE)			X
3	TERMO DE REFERÊNCIA / PROJETO BÁSICO	X		
4	COTAÇÕES / ORÇAMENTOS	X		
5	CADASTRO PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	X		
6	A REALIZAÇÃO DA DESPESA NA MODALIDADE "DISPENSA" OBEDECE AO INCISO I DO ART. 24 DA LEI FEDERAL 8.666/93 (Obras e Serviços de Engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na Lei 9.648/98 ATÉ R\$33.000,00) ..			X
7	A REALIZAÇÃO DA DESPESA NA MODALIDADE "DISPENSA" OBEDECE AO INCISO II DO ART. 24 DA LEI FEDERAL 8.666/93 (Outros Serviços e Compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na Lei 9.648/98 ATÉ R\$ 17.600,00) ...	X		
8	A EMISSÃO E PUBLICAÇÃO DA LAUDA NOS CASOS PREVISTOS NO ART. 26 DA LEI 8.666/93 COMBINADO COM A LEI 9.648/98, NOS CASOS INEXIGIBILIDADE REFERIDAS NO ART. 25, NECESSARIAMENTE JUSTIICADAS, E O RETARDAMENTO PREVISTO NO FINAL DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 8º			X
9	CONSTAM NO MÍNIMO 05 (CINCO) COLETAS DE PREÇOS, QUE VALERÃO COMO PROPOSTA DA FIRMA, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL(IS) / SERVIÇO(S).		X	
10	AS COLETAS ANEXADAS AO PROCESSO FORAM CORRETAMENTE PREENCHIDAS E PROTOCOLADAS PELOS FORNECEDORES.	X		
11	COMPROVAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE, APRESENTADA OBSERVANDO AS FORMALIDADES LEGAIS.			X
12	FORAM INDICADAS AS FONTES DE PESQUISADAS.			X
13	CERTIDÃO NEGATIVA CONJUNTA DE DÉBITOS RELATIVA A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS E À DÍVIDA DA UNIÃO	X		
14	CERTIDÃO NEGATIVA DE FGTS	X		
15	CERTIDÃO NEGATIVA TRABALHISTA	X		
16	CERTIDÃO DE REGULARIDADE MUNICIPAL			X

Mediante o que nos oferece o presente processo, ATESTO a regularidade das fases iniciais, para a realização da despesa.

BRUNA ROBERTO DOS SANTOS Prefeitura Municipal de Cordeiro Diretora de Compras Matrícula: 010211449 (carimbo e assinatura)	DATA:
	8-jul-22



DESPACHO

Considerando, que a Constituição da República, em seu artigo 37, XXI, prevê a obrigatoriedade de licitação para as contratações realizadas pela Administração Pública;

Considerando que a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, a chamada "Lei das Licitações", foi publicada com o objetivo de regulamentar o citado dispositivo constitucional, e criar padrões e procedimentos para reger a contratação pela Administração;

Considerando que o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório;

Considerando que a dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta. O artigo 24, da Lei 8.666/93 elenca os possíveis casos de dispensa;

Considerando que o valor da contratação, para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, o responsável pelas Licitações, Compras e Contratos sugere que a aquisição se dê por dispensa de licitação.

É o relatório, s.m.j.

Cordeiro, 08 de julho de 2022.

Sandra da Silva Laurindo
Controladora Geral
Matrícula nº 081211340



MUNICÍPIO DE CORDEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
RIO DE JANEIRO
28.614.865/0001-67
NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 0000116/2022 - LIBERADA

PROCESSO Nº 1120/2022

FLS. 27 ASS. 0

Determino o Pré Empenho da forma abaixo

Exercício : 2022

Ficha : 0000233

Data : 08/07/2022

Data Ref.: 08/07/2022

Valor : **17.000,00**

Órgão : 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
 Unidade Orçamentária : 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
 Função : 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS
 Subfunção : 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL
 Programa : 0033 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS MUNICIPAIS
 Projeto/Atividade : 2.058 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS MUNICIPAIS
 Elemento Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 Subelemento Despesa : 33903999000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JURIDICA
 Fonte de Recurso : 00 - Recursos Ordinários

Favorecido :

CNPJ/CPF :

Bairro :

Cidade :

Endereço :

UF :

Histórico : REF CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BRIGADISTA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO PARA O EVENTO 78º EXPO CORDEIRO.

Saldo Anterior Ficha	35.690,00	Valor Pré Empenho	17.000,00	Saldo Disponível	18.690,00
----------------------	-----------	-------------------	-----------	------------------	-----------

(dezesete mil reais)

Nº Requisição :

Nº Processo : 0001120/2022

Modalidade : Dispensa

Objeto :

SUBELEMENTO

33903999000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JURIDICA	17.000,00
---	-----------

LANÇAMENTO

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Outras Despesas Correntes				
0 1	522910100000 - PRE-EMPENHOS EMITIDOS	17.000,00	622120200000 - CREDITO PRE-EMPENHADO	17.000,00
0 1	622110000000 - CREDITO DISPONÍVEL	17.000,00	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	17.000,00

Local/Data/Assinaturas

Cordeiro, 08 de julho de 2022

Waldia



MUNICIPIO DE CORDEIRO
Prefeitura Municipal de Cordeiro

Avenida PRESIDENTE VARGAS, 4254 - CENTRO - Cordeiro - RJ - CEP: 28540-000 CNPJ:
28.614.865/0001-67 Tel: Fax: Site:

Autorização de Empenho
Nº 000587/2022

PROCESSO Nº 1120/2022
FLS 28 ASS. 8

Secretaria	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - NOVO	Processo	001120/2022
Origem	Dispensa Nº 001120/2022	Termo/Contrato	
Dotação	2001.2369100332.058.33903900000.00	Ficha-Fonte	00233-00
Fornecedor	R E H GANDUR SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	CNPJ	10.771.298/0001-97
Endereço	Rua Francisco M.Maques, 382 - CENTRO - Duas Barras - RJ - CEP: 28650000	Telefone	1111111111

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
001		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BRIGADISTA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO PARA GUARNECER O EVENTO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA DE CORDEIRO. SENDO QUE O SERVIÇO DEVERÁ SER PRESTADO DE 16 A 24 DE JULHO DE 2022, NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO RAUL VEIGA, INCLUINDO A CONTRATAÇÃO DE 10 BOMBEIROS CIVIS DIÁRIOS, HABILITADOS E CAPACITADOS PARA ATUAR NA PREVENÇÃO E COMBATE A SITUAÇÕES DE INCÊNDIO E PÂNICO	SERV.	1		17.000,000 0	17.000,00

Total Geral

17.000,00

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

Processo de Despesas, para contratação de empresa para prestação de serviço de brigadista contra incêndio e pânico para garantir o Evento 78ª Exposição Comercial, Industrial e Agropecuária de Cordeiro

Prazo de Entrega/Execução: 0 dia(s)

Condição de Pagamento:

Fornecedor:

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em ___/___/____. Prazo de Entrega: _____ Pagamento: _____

Almoxarifado:

Recebi(emos) os Itens Constantes Desta Autorização de Fornecimento e/ou Ordem de Serviço

Em, ___/___/____



MUNICÍPIO DE CORDEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
RIO DE JANEIRO
28.614.865/0001-67
NOTA DE EMPENHO Nº 0001404/2022

29	
FL	RUBRICA
Nº PROCESSO 1120/2022	
DATA: ___/___/___	

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2022
Ficha : 0000233
Processo : 0001120/2022
Despesa:
Autorização de Empenho Nº: 000587/2022

Tipo: Ordinário
Data : 08/07/2022
Valor : 17.000,00

Órgão : 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
 Unidade Orçamentária : 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
 Função : 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS
 Subfunção : 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL
 Programa : 0033 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS MUNICIPAIS
 Projeto/Atividade : 2.058 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS MUNICIPAIS
 Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 Fonte de Recurso : 00 - Recursos Ordinários

Favorecido : 535 - R E H GANDUR
Bairro : MONNERAT
Endereço : RUA RUA FRANCISCO M MARQUES, 382
Telefone Fixo:
Celular:

CNPJ/CPF : 10.771.298/0001-97
Cidade : Duas Barras
UF : Rio de Janeiro
PIS PASEP :

Histórico : REF. DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BRIGADISTA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO PARA GUARNECER O EVENTO 78º EXPO CORDEIRO.

Subelemento: 33903999000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JURIDICA

Saldo Anterior	35.690,00	Despesa Empenhada	17.000,00	Saldo Disponível	18.690,00
-----------------------	------------------	--------------------------	------------------	-------------------------	------------------

(dezesete mil reais)

Reserva : 116/2022 **Data : 08/07/2022**
Dispensa/Inexigibilidade : 02 - ARTIGO 24 INCISO 02 LEI FEDERA **Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade : 001120/2022**

L I C I T A Ç Ã O

Número/Ano Licitação: 0001120/2022 **Modalidade : DISPENSA**
Número/Ano Processo Adm: 0001120/2022 **Classificação : Compras e Serviços**

Número/Ano: 00007346/2022

I T E M S D O E M P E N H O


Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr Unitário	Total
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BRIGADISTA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO PARA GUARN	SERV	1,00	17.000,0000	17.000,00
TOTAL				17.000,00

L A N Ç A M E N T O S

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	17.000,00	622130100000 - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	17.000,00
O 1	622120200000 - CREDITO PRE-EMPENHADO	17.000,00	622910200000 - PRE-EMPENHOS EMPENHADOS	17.000,00
O 1	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	17.000,00	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	17.000,00
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	17.000,00	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	17.000,00

Local/Data/Assinaturas

Cordeiro, 08 de julho de 2022


 LEONAN LOPES MELHORANCE
 PREFEITO


 CAMILA DOS SANTOS COSTA
 RESPONSÁVEL PELO EMPENHO MAT: 013221515



Cidade Exposição

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO



ORDEM DE INÍCIO DOS SERVIÇOS

PROCESSO Nº 1120/2022
FLS. 30 ASS. 8

PROCESSO FINANCEIRO N.º 1120/2022

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO


NOTA DE EMPENHO Nº 1404/2022

CONTRATADA: R E H GANDUR SERVIÇOS E COMERCIAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.771.298/0001-97

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL)

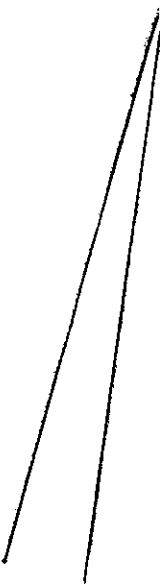
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BRIGADISTA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO PARA GUARNECER O EVENTO 78ª EXPOSIÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPÉCUARIA DE CORDEIRO.

PELA PRESENTE ORDEM DE SERVIÇOS, AUTORIZAMOS A CONTRATADA A INICIAR NA DATA DE 08 DE JULHO DE 2022 OS SERVIÇOS, OBJETO DO CONTRATO ACIMA EPIGRAFADO.


SECRETÁRIO RESPONSÁVEL
(ASSINATURA/CARIMBO)

6

7





MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS
 Secretaria Municipal de Fazenda
 PRAÇA GOVERNADOR PORTELA - CENTRO - DUAS BARRAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO NFS-e

PROCESSO Nº 1120/2022
 FLS 31 ASS. 8



Número 20220000000018 Código Verificação 5B2C-7012 Data e Hora de Emissão 25/07/2022 14:52:10 Regime Especial Não possui
 Município de Prestação do Serviço CORDEIRO Natureza da Operação 01 - Tributação no município de Duas Barras

DADOS DO PRESTADOR

Razão Social **R E H GANDUR SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**
 CPF/CNPJ 10.771.298/0001-97 CMC 54855 Telefone (22)2534-4430 Optante pelo Simples Sim
 Endereço **RUA FRANCISCO MELOR MARQUES 382 CASA MONNERAT DUAS BARRAS Rio de Janeiro 28655000**

DADOS DO TOMADOR

Razão Social **MUNICIPIO DE CORDEIRO**
 CPF/CNPJ 28.614.865/0001-67 CMC Telefone (22)2551-0559 E-mail rennermonnerath@gmail.com
 Endereço **AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 52 A 54 CENTRO CORDEIRO Rio de Janeiro BRASIL 28540000**

NAE | TIPO DE SERVIÇO MUNICIPAL

8230-0/01 | 17.10 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres

DESCRIÇÃO DA NFS-E

SERVIÇOS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO COM EQUIPE DE BRIGADISTAS (BOMBEIROS CIVIS) DURANTE AS FESTIVIDADES DA "EXPO CORDEIRO 2022) DE 16 A 24 DE JULHO DE 2022.

Mês e Ano do Serviço: 07/2022

Mês e Ano de Emissão: 07/2022

De acordo com a Lei 12.741/2012 e as informações fornecidas pelo emissor da NFS-e, o valor aproximado de tributos incidentes sobre o serviço prestado é de: ISS R\$ 340,00

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES DE SERVIÇO

Valor do Serviço (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
17.000,00	0,00	0,00	17.000,00	2,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total (R\$)
340,00	0,00	0,00	17.000,00	17.000,00

OBSERVAÇÃO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Declaro que os serviços contratados
no presente processo foram executados
de acordo com as determinações.

EM _____

Declaro que os serviços contratados
no presente processo foram executados
de acordo com as determinações.

EM: 26.07.2022

Rebran da Costa Muielle
Coordenadora de Turismo
mat 06 221579


GILBERTO SALOMÃO FILHO
Prefeitura Municipal de Cordeiro
Chefe de Gabinete
Matrícula: 090211339

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.771.298/0001-97
Razão Social: R E H GANDUR SERVICOS E COMERCIAL LTDA
Endereço: RUA FRANCISCO M MARQUES 382 / MONNERAT / DUAS BARRAS / RJ /
28650-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/07/2022 a 06/08/2022

Certificação Número: 2022070804213388850862

Informação obtida em 25/07/2022 17:02:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHOPROCESSO Nº 112012022
FLS. 33 ASS. 0**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: R.E.H. GANDUR SERVICOS E COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.771.298/0001-97
Certidão nº: 23570208/2022
Expedição: 25/07/2022, às 17:00:35
Validade: 21/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R.E.H. GANDUR SERVICOS E COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.771.298/0001-97**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PROCESSO Nº 11201/2022
FLS 34 ASS. 0

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO

Nome: R.E.H. GANDUR SERVICOS E COMERCIO EIRELI
CNPJ: 10.771.298/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:28:20 do dia 25/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/05/2022.

Código de controle da certidão: **A1EA.31EA.5D9C.7361**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Relação das certidões emitidas por data de validade

CNPJ: 10.771.298/0001-97 - R.E.H. GANDUR SERVICOS E COMERCIAL LTDA
 Período: 26/01/2022 a 25/07/2022

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Seg. inv. via
A1EA-31EA-5D9C-7361	Negativa	25/11/2021 11:28:20	24/05/2022	Válida	
				Prorrogada até 14/09/2022	

PROCESSO Nº 1120/2022
 FLS 35 ASS. 0

Válida Prorrogada: O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta nº 555/2020 (DOU 24/03/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 178/2020 (DOU 14/07/2020) ou art. 21 da Lei nº 14.149/2021 (DOU 18/03/2022 - promulgação partes veradas).

[Nova consulta](#)

[Voltar para o topo](#)



TERMO DE ACEITAÇÃO

PROCESSO FINANCEIRO Nº. 1120/2022

PROCESSO Nº 1120/2022
FLS. 36 ASS. 0

EMPENHO: 1404/2022

CONTRATADA: R H GANDUR SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

TENDO EM VISTA O QUE DETERMINA A ATA SRP SUPRACITADA, CELEBRADA COM A EMPRESA **R H GANDUR SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO PRESENTE DELIBEROU PELA ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA CONTRATADA, CONFORME ESTANDO TUDO DENTRO DAS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS E DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO.

NOTA FISCAL N.º 20220000000018 DE 25 DE JULHO DE 2022.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: Prestação de serviço de brigadista contra incêndio e pânico para guarnecer o Evento 78ª Exposição Comercial, Industrial e Agropecuária de Cordeiro 2022.


GILBERTO SALOMÃO FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE TURISMO

PROCESSO Nº 1120/2022
 15. 37 ASS. 0



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
 SETOR DE LIQUIDAÇÃO




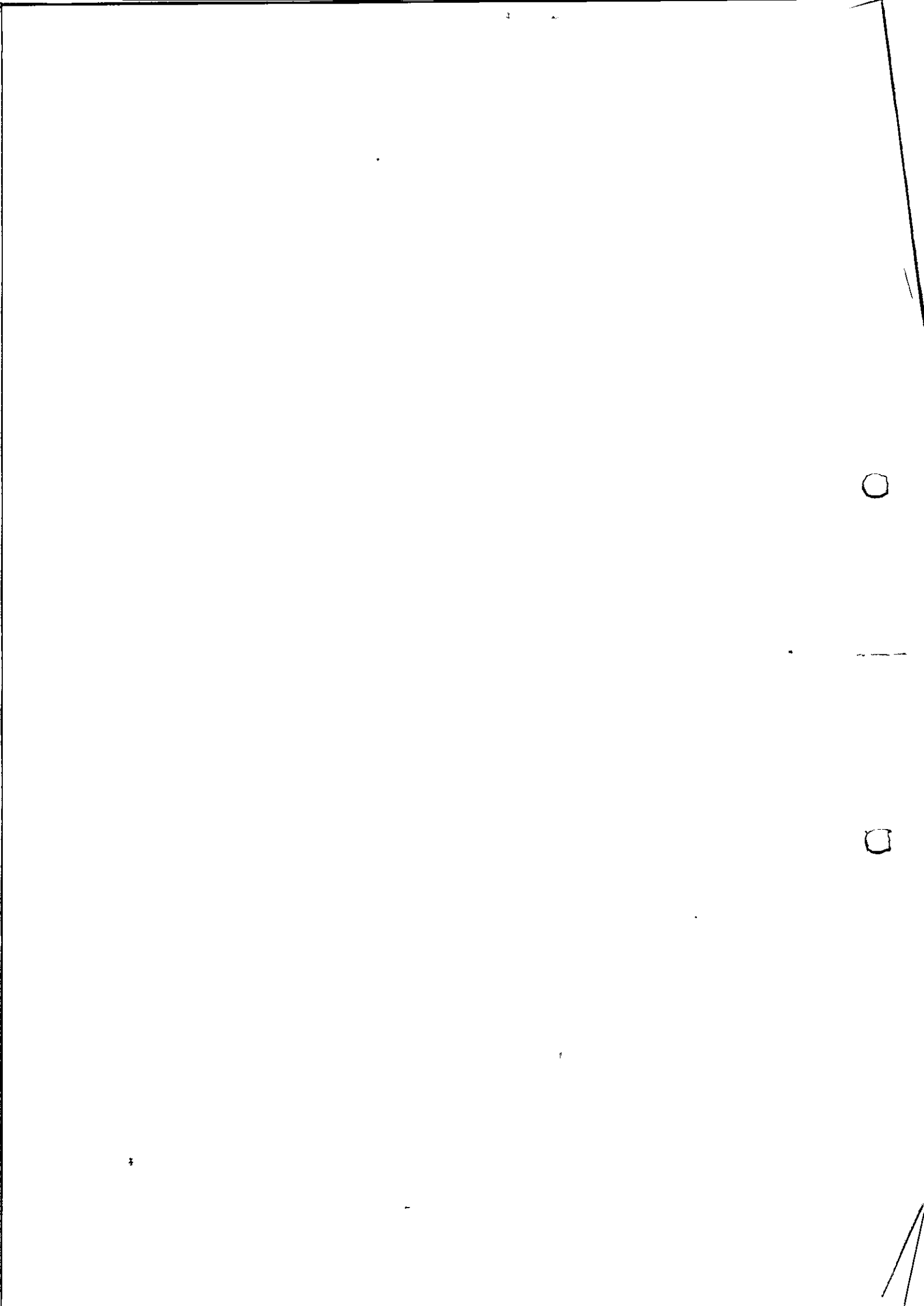
MATRIZ DE CONTROLE - LIQUIDAÇÃO DE PROCESSOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS E/OU FORNECIMENTO DE MATERIAL

ÓRGÃO REQUISITANTE	SECRETARIA M. DE TURISMO
OBJETO	SERVIÇO DE BRIGADISTA CONTRA INCÊNDIO

Item (Instrução Normativa n.º 001/2021)		SIM	NAO	NÃO SE APLICA
1	Consta Ordem de Fornecimento (Anexo I), quando se tratar de aquisição de material, ou Ordem de Início de Serviço (Anexo II), quando se tratar de prestação de serviços, devidamente assinada pelo Secretário da pasta e recebida pelo contratado?	X		
2	Notas Fiscais se encontram devidamente atestadas pelo Fiscal do Contrato e pelo Secretário da Pasta?	X		
128	Consta Termo de Recebimento do Material (Anexo III) ou do Serviço (Anexo IV), assinado pelo Secretário da pasta?	X		
4	Constam Certidões, emitidas à época da Nota Fiscal?			
4.1	Certidão Negativa de INSS			X
4.2	Certidão Negativa Trabalhista	X		
4.3	Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União	X		
4.4	Certidão Negativa de FGTS	X		
5	Consta Relatório de conferência de quantidade e preço assinado pelo Secretário (Anexo V), quando se tratar de fornecimento de material?			X

Mediante o que nos oferece o presente processo, ATESTO pela regularidade da Liquidação da Despesa

 (carimbo e assinatura)	DATA:
	26-jul-22





MUNICÍPIO DE CORDEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
 RIO DE JANEIRO
 28.614.865/0001-67
 Nº LIQUIDAÇÃO 0003258/2022

PROCESSO Nº 1120/2022
 FLS. 38 ASS. 8

VALOR BRUTO: 17.000,00 VALOR DESCONTO: 0,00 VALOR LÍQUIDO: 17.000,00

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício : 2022
 Empenho: 0001404/2022
 Ficha : 0000233
 Processo: 0001120/2022
 Tipo: Ordinário
 Data : 27/07/2022
 Data Venc.:

Órgão : 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
 Unidade Orçamentária : 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
 Função : 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS
 Subfunção : 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL
 Programa : 0033 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS MUNICIPAIS
 Projeto/Atividade : 2.058 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS MUNICIPAIS
 Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 Fonte de Recurso : 00 - Recursos Ordinários

Favorecido : 535 - R E H GANDUR
 Bairro : MONNERAT
 Endereço : RUA RUA FRANCISCO M MARQUES, 382
 CNPJ/CPF : 10.771.298/0001-97
 Cidade : Duas Barras
 UF : Rio de Janeiro

Histórico : REF. DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BRIGADISTA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO PARA GUARNECER O EVENTO 78º EXPO CORDEIRO.

Subelemento: 33903999000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JURIDICA

Saldo Empenhado	17.000,00	Despesa Liquidada	17.000,00	Saldo Disponível	0,00
-----------------	-----------	-------------------	-----------	------------------	------

DOCUMENTOS

Descrição	Destino	Data	Nº Documento	Valor
Nota Fiscal Nº 18 de 25/07/2022 - 17000.00			18	17.000,00
Total				17.000,00

LICITAÇÃO

Número/Ano Licitação: 0001120/2022
 Modalidade : DISPENSA
 Número/Ano Processo Adm: 0001120/2022
 Classificação : Compras e Serviços
 Dispensa/Inexigibilidade : 02 - ARTIGO 24 INCISO 02 LEI FEDERAL 8666/93

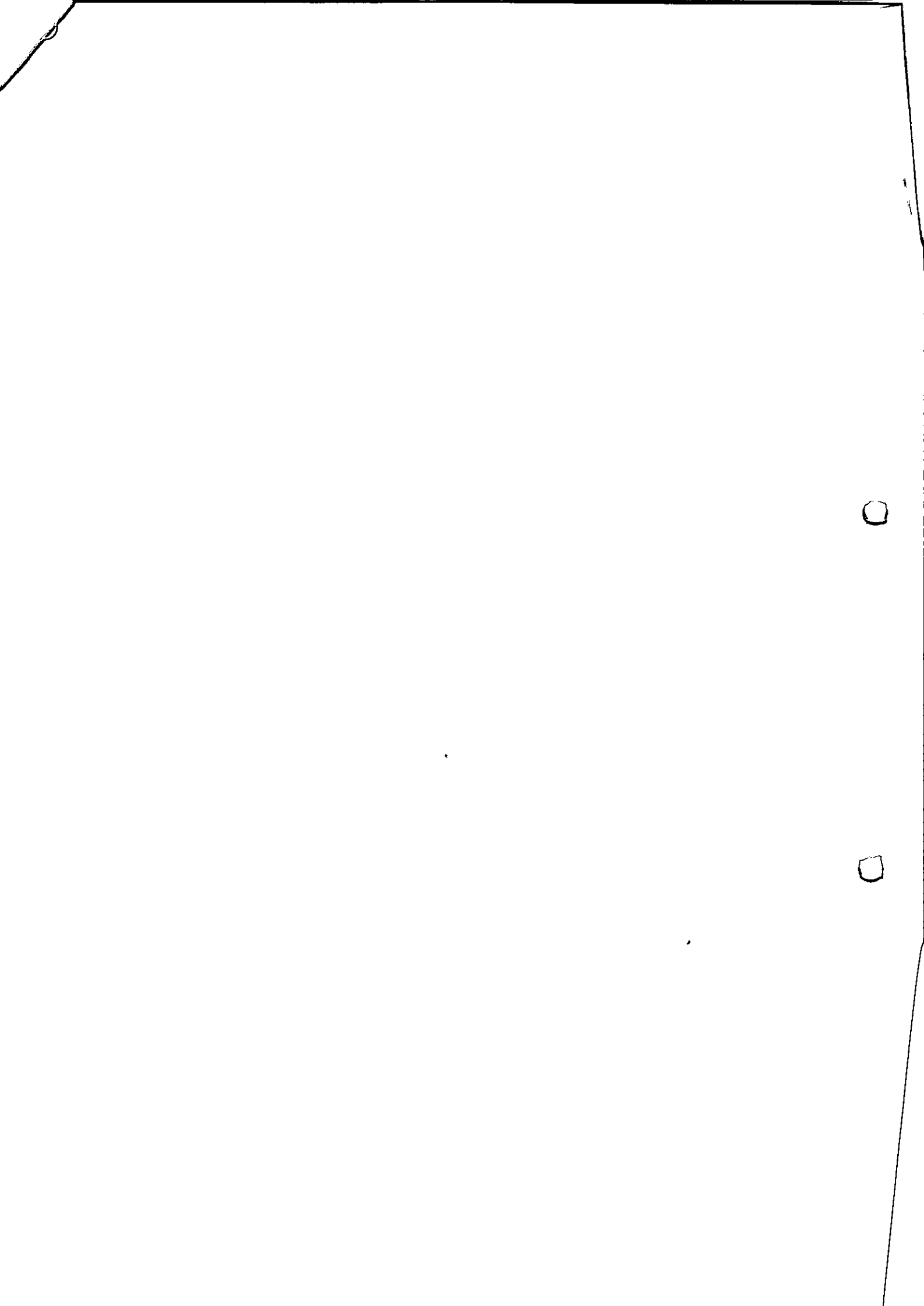
LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Liquidação - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
O 1	622130100000 - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	17.000,00	622130300000 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA	17.000,00
O 1	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	17.000,00	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	17.000,00
P 1	332319900000 - OUTROS SERVICOS TERCEIROS - PJ	17.000,00	213110101000 - FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A I	17.000,00
C 1	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	17.000,00	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	17.000,00

Local/Data/Assinaturas

Cordeiro, 27 de julho de 2022

Tabiana Robadey Alves
 Mat.: 302121284





MUNICÍPIO DE CORDEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
RIO DE JANEIRO
28.614.865/0001-67
NOTA DE PAGAMENTO Nº 0004280/2022

PROCESSO Nº 1120/2022
 PLS 39 ASS. 0

ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO: 17.000,00 **VALOR DESCONTO:** **VALOR LÍQUIDO:** 17.000,00

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:

Exercício : 2022	Processo : 0001120/2022
Data Pagto : 01/08/2022	OP : 0004640/2022
Empenho : 0001404/2022	Tipo : Ordinário
Liquidação : 0003258/2022	Ficha : 0000233/2022

Órgão : 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
 Unidade Orçamentária : 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
 Função : 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS
 Subfunção : 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL
 Programa : 0033 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS MUNICIPAIS
 Projeto/Atividade : 2.058 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS MUNICIPAIS
 Elemento Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 Fonte de Recurso : 00 - Recursos Ordinários

Favorecido : 535 - R E H GANDUR **CNPJ/CPF :** 10.771.298/0001-97
Bairro : MONNERAT **Cidade :** Duas Barras
Endereço : RUA RUA FRANCISCO M MARQUES, 382 **UF :** Rio de Janeiro

Histórico : REF. DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BRIGADISTA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO PARA GUARNECER O EVENTO 78º EXPO CORDEIRO.

Saldo Liquidação :
Valor OP : 17.000,00 (dezessete mil reais)

Dispensa/Inexibilidade: 02 - ARTIGO 24 INCISO 02 LEI FEDERAL 8666/93
Subelemento: 33903999000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JURIDICA

C O N T R O L E B A N C Á R I O

Banco	Agência	Conta	Tipo/Nº Documento	Valor
104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3174	71030-4 - CEF - EXPO 2022 - 71030-4	DB	17.000,00

L A N Ç A M E N T O S

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pagamento - Diversos - Pagamentos				
O 1	622130300000 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA	17.000,00	622130400000 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAG	17.000,00
O 1	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	17.000,00	622920104000 - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	17.000,00
C 1	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDACÃO	17.000,00	821140000000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINACÃO DE	17.000,00
Pagamento/Banco - Bancos				
P 1	213110101000 - FORNECEDORES NAO FINANCIADOS A I	17.000,00	111110202077 - CEF - EXPO 2022 - 71030-4	17.000,00

L I C I T A Ç Ã O

Número/Ano Licitação: 0001120/2022 **Modalidade :** Dispensa
Número/Ano Processo Adm: 0001120/2022 **Classificação :** Compras e Serviços

Local/Data/Assinaturas

Cordeiro, 01 de agosto de 2022

Assinatura
 Documento:

PROCESSO Nº 1120/2022
FLS 40 ASS. Ⓟ**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	3174 / 006 / 00071030-4
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	EXPO 2022
CPF/CNPJ:	28.614.865/0001-67

Banco:	001 - BCO DO BRASIL S.A. 0000000 - 00000000
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	0915 / 00000019046-2
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	R.E.H. GANDUR
CPF/CNPJ:	10.771.298/0001-97
Valor:	R\$ 17.000,00
Valor da tarifa:	R\$ 10,45
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	TRANSF.CONTAS
Histórico:	PRESTACAO DE SERVICO DE BRIGADISTA 78 EXPO

Data de débito:	01/08/2022
Data / Hora da operação:	01/08/2022 14:27:06

Código da operação:	00170875
Chave de segurança:	0GMWV6TXXWVH4TN

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0 104